



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## **Matrícula**

### **Alunos Veteranos**

### **2016.2**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública comunica aos alunos dos cursos de Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia que estarão abertas as matrículas para o período letivo de 2016.2, conforme programação que se segue:

#### **I - Data da matrícula**

<b>CURSOS</b>	<b>SEMESTRES</b>	<b>DATA DA MATRÍCULA WEB</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>
<b>MEDICINA</b>	<b>9º e 11º</b>	<b>28 e 29/06/16 *</b>	<b>04/07/16</b>
<b>MEDICINA</b>	<b>7º</b>	<b>05 e 06/07/16</b>	<b>11/07/16</b>
<b>MEDICINA</b>	<b>2º ao 6º e 8º</b>	<b>07 e 08/07/16</b>	<b>18/07/16</b>
<b>MEDICINA</b>	<b>10º e 12º</b>	<b>07 e 08/07/16</b>	<b>25/07/16</b>
<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>6º ao 9º</b>	<b>05 e 06/07/16</b>	<b>11/07/16</b>
<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>2º ao 5º</b>	<b>07 e 08/07/16</b>	<b>18/07/16</b>
<b>BIOMEDICINA ED. FÍSICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA PSICOLOGIA</b>	<b>Todos os semestres</b>	<b>07 e 08/07/16</b>	<b>18/07/16</b>

\* As datas poderão ser alteradas na dependência do fechamento das notas do 1º semestre (2016.1).

## **II - Forma de realização da matrícula**

Dentro do calendário de matrícula estabelecido no presente Edital, o aluno deverá acessar o site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) e seguir as instruções ali contidas para efetivar a matrícula referente ao período letivo 2016.2, imprimindo o correspondente boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, cujo pagamento será realizado em qualquer agência bancária.

Transcorridas 72h da data respectiva estabelecida no calendário, a solicitação de matrícula deverá ser formulada sob a condição de matrícula fora do prazo, através do e-mail [matriculaforadoprazo@bahiana.edu.br](mailto:matriculaforadoprazo@bahiana.edu.br), sujeita à prévia autorização e mediante recolhimento da taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**ATENÇÃO:** Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula presencialmente, na companhia de um dos pais ou responsável legal.

## **III - Do valor das mensalidades**

O valor das mensalidades em relação a cada curso encontra-se publicado nos murais das Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula, com o correspondente texto da proposta de contrato e demais informações, que se encontram também divulgados no Portal do aluno.

## **IV - Requisitos necessários**

A matrícula do aluno dependerá:

- Da quitação da semestralidade escolar referente ao período acadêmico 2016.1 e da inexistência de débitos anteriores, inclusive sem pendências perante o sistema de biblioteca da Instituição;
- Do preenchimento do respectivo requerimento de matrícula, através do site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) e/ou presencialmente, no caso dos menores de 18 anos, e da quitação da primeira parcela referente à 2016.2.

## **V - Informações complementares**

- O aluno em débito deverá dirigir-se previamente ao Setor de Acompanhamento e Controle Financeiro, Av. D. João VI nº 272, Unidade Acadêmica Brotas, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, objetivando promover sua regularização financeira.
- A não efetivação, pelo aluno, da matrícula na respectiva data estipulada neste Edital, implicará na caracterização do abandono.

Salvador, 22 de junho de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública